

Jornal O DIA SP

SOLVI PARTICIPAÇÕES S.A. - CNPJ/MF nº 02.886.838/0001-50 - NIRE 35.300.158.903

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 04 DE JUNHO DE 2024

1. Data, Hora e Local. Realizada no dia 04 de junho de 2024, às 11:00, de forma remota e eletrônica, considerada, para todos os fins como realizada na sede social da Solvi Participações S.A., localizada na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Gonçalves Maderia, 400 FR, 1º andar, Jaguaré, CEP 05348-000 ("Companhia").

2. Convocação e Presenças. Dispensada a convocação, na forma do artigo 15, §2º, do estatuto social da Companhia, tendo em vista a presença de todos os membros do Conselho de Administração da Companhia. Presente ainda o Diretor Presidente Celso Pedroso e o Diretor Financeiro Frederico Guimarães da Silva. **3. Mesa.** Presidente: **Carlos Leal Villa**. Secretário: **Celso Pedroso**. **4. Apresentações e discussões.** Os membros do Conselho de Administração deliberaram, sem quaisquer ressalvas ou restrições aprovaram a intervenção da Companhia como garantidora da Operação Financeira junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - "BNDES", nos termos e condições constantes na Decisão da Diretoria do BNDES nº 108/2024 de 09/05/2024, com a seguinte descrição: **4.1.** Nº da operação: 6.974.898. **4.2.** Valor de R\$ 235.130.287,00 (duzentos e trinta e cinco milhões, cento e trinta mil e duzentos e oitenta e sete reais). • Condições: TLP + 2,40% a.a. (dois vírgula quarenta por cento ao ano). • Remuneração total de IPCA + 8,01% a.a. (oito vírgula zero um por cento ao ano). **4.3.** Prazo total de 180 (cento e oitenta) meses, com carência de 24 (vinte e quatro) meses e amortização de 156 (cento e cinquenta e seis) meses. **4.4.** A Solvi Essencis Ambiental S.A. por suas unidades de Caieiras e Curitiba e a Revita Engenharia S.A. por suas unidades Marília e Quatã, cedendo fiduciariamente parcela de seus direitos creditórios como garantia complementar da operação. • Esta cessão, constará no Aditivo ao Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios nº 19.2.0702.2, perfazendo um valor mensal mínimo de R\$2.800.000,00 (dois milhões e oitocentos mil reais) definido como receita cedida, nos termos do item B-6 das condições gerais da decisão acima mencionada, dos quais os acionistas declaram ter pleno conhecimento. **4.5.** Interventente Fiadora: Solvi Participações S.A. **4.6.** Interventente Executoras: Revita Engenharia S.A. e Essencis BA S.A. **4.7.** A destinação da operação será aos investimentos financeiros nas Unidades de Valorização Ambiental (UVS) da Solvi Essencis Ambiental S.A., dos municípios de Caieiras (SP) e Curitiba (PR), nos aterros da Revita Engenharia S.A. em Marília (SP), Quatã (SP) e Altos (PI) e, no aterro BA S.A. **4.8.** Os Conselheiros declaram ter pleno conhecimento da operação, ficando a Diretoria da Companhia e suas respectivas subsidiárias autorizadas a tomar toda e qualquer providência necessária ao integral cumprimento da presente deliberação. **5. Encerramento e Assinatura da Ata.** Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. Confere com a original lavrada em livro próprio. São Paulo, 04 de junho de 2024. **Mesa:** **Carlos Leal Villa** - Presidente da Mesa, **Milena Melissa Góes Saraiva** - Secretária da Mesa. JUCESP nº 255.410/24-4 em 27.06.2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

REVITA ENGENHARIA S.A. - CNPJ/MF nº 08.623.970/0001-55 - NIRE 35.300.338.952

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 04 DE JUNHO DE 2024

1. Data, Hora e Local. Realizada no dia 04 de junho de 2024, de forma digital, considerada, portanto, como realizada na sede da Revita Engenharia S.A., localizada na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Gonçalves Maderia, 400FR, térreo, sala 1, Jaguaré, CEP 05348-000 ("Companhia").

2. Convocação e Presenças. Dispensada a publicação de edital de convocação, na forma do disposto no artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76, conforme alterada, tendo em vista a presença do acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presenças. **3. Mesa.** Presidente: Anafel Vargas Pereira da Silva. Secretário: Frederico Guimarães da Silva. **4. Deliberações.** A acionista, sem quaisquer ressalvas ou restrições, aprova a intervenção da Companhia como Interventente Executora e Prestadora de Garantia Real da Operação Financeira junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - "BNDES", nos termos e condições constantes na Decisão da Diretoria do BNDES nº 108/2024 de 09/05/2024, com seguinte descrição: **4.1.** Nº da operação: 6.974.898. **4.2.** Valor de R\$ 235.130.287,00 (duzentos e trinta e cinco milhões, cento e trinta mil e duzentos e oitenta e sete reais). • Condições: TLP + 2,40% a.a. (dois vírgula quarenta por cento ao ano). • Remuneração total de IPCA + 8,01% a.a. (oito vírgula zero um por cento ao ano). **4.3.** Prazo total de 180 (cento e oitenta) meses, com carência de 24 (vinte e quatro) meses e amortização de 156 (cento e cinquenta e seis) meses. **4.4.** A Solvi Essencis Ambiental por suas unidades de Caieiras e Curitiba e a Companhia por suas unidades Marília e Quatã, cedendo fiduciariamente parcela de seus direitos creditórios como garantia complementar da operação. • Esta cessão, constará no Aditivo ao Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios nº 19.2.0702.2, perfazendo um valor mensal mínimo de R\$2.800.000,00 (dois milhões e oitocentos mil reais) definido como receita cedida, nos termos do item B-6 das condições gerais da decisão acima mencionada, dos quais os acionistas declaram ter pleno conhecimento. **4.5.** Interventente Fiadora: Solvi Participações S.A. **4.6.** Interventente Executoras: Revita Engenharia S.A. e Essencis BA S.A. **4.7.** A destinação da operação será aos investimentos financeiros nas Unidades de Valorização Ambiental (UVS) da Solvi Essencis Ambiental S.A., dos municípios de Caieiras (SP) e Curitiba (PR), nos aterros da Revita Engenharia S.A. em Marília (SP), Quatã (SP) e Altos (PI) e, no aterro BA S.A. **4.8.** A acionista declara ter pleno conhecimento da operação, ficando a Diretoria da Companhia autorizada a tomar toda e qualquer providência necessária ao integral cumprimento da presente deliberação. **5. Encerramento.** Nada mais havendo a tratar e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou esta ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. Confere com a original lavrada em livro próprio. São Paulo, 04 de junho de 2024. **Mesa:** **Frederico Guimarães da Silva** e **Anafel Vargas Pereira da Silva** - Secretário da Mesa, **Acionista: Solvi Essencis Ambiental S.A.** - Por Frederico Guimarães da Silva e Anafel Vargas Pereira da Silva. JUCESP nº 227.832/24-3 em 21.06.2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Ambipar Participações e Empreendimentos S.A.

Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 12.648.266/0001-24 - NIRE 35.300.384.466 (Código CVM 2496)

Edital de Convocação de Assembleia Geral Extraordinária a ser Realizada em 2024

O Conselho de Administração da **Ambipar Participações e Empreendimentos S.A.** ("Companhia") convoca os acionistas da Companhia para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária ("AGE"), a ser realizada de modo exclusivamente digital, nos termos da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("RCVM 81"), em primeira convocação, no dia **12 de agosto de 2024, às 11h**, para deliberarem a respeito da seguinte ordem do dia: (i) proposta de aumento do percentual máximo de ações abrangidas pela Política de Outorga de Ações da Companhia aprovada em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 08 de abril de 2020, com o consequente ajuste dos itens 6.1 e 10.2 da redação política, bem como de ajuste à redação dos itens 4.2 (c), 5.6 e 7.1 da Política de Outorga para esclarecer a liquidação em dinheiro das opções e a compra das ações em caso de desligamento dos beneficiários; e (ii) alteração do Artigo 17 do Estatuto Social da Companhia a fim de incluir novo item (y) delegando ao Conselho de Administração a competência para não apenas autorizar a aquisição de ações de emissão da Companhia, para permanência em tesouraria e posterior alienação, mas também para seu cancelamento, observadas as disposições legais aplicáveis. A AGE será realizada de modo exclusivamente digital, razão pela qual a participação do acionista somente poderá ocorrer via plataforma Microsoft Teams ("Plataforma Digital"). A Companhia informa aos acionistas que desejarem participar da AGE que as instruções detalhadas para acesso à Plataforma Digital, nos termos da RCVM nº 81, constam da Proposta de Aumento de Capital e Manual para Participação dos Acionistas ("Propostas"), que podem ser acessados nos endereços eletrônicos da Companhia (<https://www.ambipar.com.br>) e da CVM (<https://www.cvm.gov.br>) e da B3 (<http://www.b3.com.br>). Sem prejuízo do disposto acima, os acionistas interessados em participar da AGE por meio da Plataforma Digital deverão enviar e-mail para o endereço ri@ambipar.com, com até 2 (dois) dias de antecedência da data de realização da AGE, ou seja, até **10 de agosto de 2024**, manifestando seu interesse em participar da AGE e solicitando o link de acesso à Plataforma Digital, observando as demais instruções contidas na Proposta ("Solicitação de Acesso"). A Solicitação de Acesso deverá (i) conter a identificação do acionista e, se for o caso, de seu representante legal ou procurador que comparecerá à AGE, incluindo os respectivos nomes completos e CPF e/ou CNPJ, conforme o caso, bem como o telefone e endereço de e-mail do solicitante; e (ii) ser acompanhada dos documentos necessários para a participação da AGE, conforme abaixo: **Pessoa Física:** (a) identificação válida com foto (cópia original ou certificação) do acionista, podendo ser apresentados os seguintes documentos: (i) Carteira de Identidade (RG); (ii) Carteira de Identidade de Estrangeiro (RNE); (iii) Passaporte; (iv) Cartão de Associação Profissional aceito como identificação para fins legais (por exemplo, OAB, CRM, CRC, CREA); ou (v) Carteira de Motorista (CNH); (b) comprovante de propriedade de ações de emissão da Ambipar, emitido pela instituição financeira depositária ou custodiante com, no máximo, 10 (dez) dias de antecedência da data de realização da AGE; (c) indicação de e-mail para recebimento de convite individual para acesso à Plataforma Digital e consequente participação na AGE; e (d) instrumento de mandato devidamente regularizado na forma da lei e conforme as instruções previstas abaixo, se for o caso. **Fundos de Investimento:** (a) identificação válida com foto do representante legal (cópia original ou certificação), podendo ser enviados os seguintes documentos: (i) Carteira de Identidade (RG) ou Carteira de Identidade de Estrangeiro (RNE); (ii) Passaporte; (iii) Cartão de Associação Profissional aceito como identificação para fins legais (por exemplo, OAB, CRM, CRC, CREA); ou (iv) Carteira de Motorista (CNH); (b) último regulamento consolidado do fundo, com comprovante de seu depósito no site da Comissão de Valores Mobiliários; (c) último estatuto social ou contrato social consolidado do administrador ou gestor do fundo, conforme o caso, observada a política de voto do fundo, e os documentos societários que comprovem a sua representação legal, devidamente registrados perante a autoridade competente; (d) comprovante de propriedade de ações de emissão da Ambipar, emitido pela instituição financeira depositária ou custodiante com, no máximo, 10 (dez) dias de antecedência da data de realização da AGE; (e) indicação de e-mail para recebimento de convite individual para acesso à Plataforma Digital e consequente participação na AGE; e (f) instrumento de mandato devidamente regularizado na forma da lei e conforme as instruções previstas abaixo, se for o caso. Nos casos de participação na AGE por meio de procuração, deverão ser apresentadas na Solicitação de Acesso: (i) cópia da procuração autenticada, quando não for apresentada com assinatura digital (com certificação digital, conforme acima indicado), a qual deverá ter sido outorgada há menos de 1 (um) ano; (ii) cópia do documento de identificação do procurador com foto; e, em caso de acionista pessoa jurídica ou fundo de investimento, (iii) cópia da documentação societária que comprove os poderes do(s) representante(s) legal(is) que outorgaram a procuração. Os documentos dos acionistas expedidos no exterior devem conter reconhecimento das firmas dos signatários por Tabelião Público, ser apostilados ou, caso o país de emissão do documento não seja signatário da Convenção de Haia (Convenção da Apostila), legalizados em Consulado Brasileiro, traduzidos por tradutor juramentado matriculado na Junta Comercial, e registrados no Registro de Títulos e Documentos. Excepcionalmente, os documentos em inglês e espanhol não precisam ser registrados no Registro de Títulos e Documentos, bastando a sua tradução para o português. Encontre-se à disposição dos acionistas, nos endereços eletrônicos da Companhia (<https://www.ambipar.com.br>), da CVM (<http://www.cvm.gov.br>) e da B3 (<http://www.b3.com.br>), toda a documentação pertinente às matérias que serão deliberadas na AGE, nos termos da RCVM nº 81. São Paulo, 18 de julho de 2024.

Carlos Augusto Leone Piani - Presidente do Conselho de Administração

ESSENCIS BIOMETANO S.A. - CNPJ/MF nº 48.119.972/0001-26 - NIRE 35.300.601.629

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 24 DE MAIO DE 2024

1. Data, Hora e Local. Realizada em 24 de maio de 2024, às 10:00, de forma remota, por videoconferência, considerada realizada, para todos os fins, na sede social da Essencis Biometano S.A., localizada na Cidade de Caieiras, estado de São Paulo, na Rodovia Bandeirantes SP - 348, Via de Acesso Norte Km 33, CEP 07721-000 ("Companhia").

2. Presença e convocação. Dispensada as formalidades de convocação, em razão da presença da totalidade das acionistas da Companhia, na forma do artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações").

3. Mesa. Presidente: **Sr. Sérgio Arosti Maturana**. Secretário: **Sr. Amil Bartolomeu Garcia**.

4. Ordem do Dia: Deliberar sobre a alteração dos membros do Conselho de Administração, mediante reconhecimento de renúncia e eleição do membro em substituição.

5. Deliberações: Os acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, sem quaisquer reservas e/ou ressalvas, aprovaram por unanimidade as matérias listadas abaixo: 5.1 O reconhecimento da renúncia do **Sr. Marcelo de Lima Camargo**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 32.339.934-4, emitida pela SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob nº 221.816.708-54, residente e domiciliado na cidade de Caieiras, estado de São Paulo, na Via de Acesso Norte Km 33, Rodovia dos Bandeirantes SP-348 s/n, Calcárea, CEP 07721-000, conforme Termo de Renúncia constante do Anexo I; 5.2 Ato contínuo, a eleição, por unanimidade dos presentes, do **Sr. Ciro Cambi Gouveia**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 22.289.381-3, emitida pela SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob nº 285.441.418-70, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, todos com endereço comercial na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Av. Gonçalves Maderia, nº 400, Galpão Fundos, Jaguaré, CEP 05348-000, indicado pelo acionista Solvi. 5.2.1 O membro do Conselho de Administração, ora eleito, está empossado e investido em seu cargo a partir da presente data, mediante assinatura do respectivo Termo de Posse constante no Anexo II, pelo qual declara, sob as penas da lei, que não está incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer a atividade mercantil, bem como que cumpre integralmente todos os requisitos exigidos no artigo 147 da Lei das S.A. 5.3 Consolidar a composição do Conselho da Companhia: 5.3.1 Sr. **Sergio Arosti Maturana**, brasileiro, em unio estável, engenheiro eletrcista, portador da cédula de identidade RG nº 18.825.657, emitida pela SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob nº 176.989.508-03, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Av. Gonçalves Maderia, nº 400, Galpão Fundos, Jaguaré, CEP 05348-000; 5.3.2 Sr. **Luciano Vilas Boas Júnior**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 082681005, emitida pela SSP/BA, inscrito no CPF/ME sob nº 814.944.405-04, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Avenida Almirante Barroso, nº 52, 23º andar, sala 2302, Centro, CEP 20031-000; e 5.3.3 Sr. **Ciro Cambi Gouveia**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 22.289.381-3, emitida pela SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob nº 285.441.418-70, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Av. Gonçalves Maderia, nº 400, Galpão Fundos, Jaguaré, CEP 05348-000. 5.4 A lavratura e publicação da presente ata, sob a forma de extrato ou sumário dos fatos ocorridos, nos termos dos §§ 1º e 3º do artigo 130 da Lei das S.A.; e 5.5 Autorizar os membros da administração da Companhia a realizarem e promoverem todos e quaisquer atos e/ou celebrarem e assinarem todos e quaisquer documentos que venham a ser necessários para a efetivação e implementação das deliberações aqui registradas, incluindo, sem limitar, promover o registro dos atos societários correspondentes perante as autoridades aplicáveis e a respectiva publicação nos termos da legislação vigente. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Assembleia, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. Confere com a original lavrada em livro próprio. São Paulo, 24 de maio de 2024. **Mesa:** **Sergio Arosti Maturana** - Presidente da Mesa, **Amil Bartolomeu Garcia** - Secretário da Mesa, **Acionistas: Ecovestano Empreendimentos S.A.** - Por Thales Ribeiro Motta Junior e Daniel Gonçalves Sena, **Solvi Essencis Ambiental S.A.** - Por Frederico Guimarães da Silva e Ciro Cambi Gouveia. JUCESP nº 255.409/24-2 em 27.06.2024, Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

SECID - Sociedade Educacional Cidade de São Paulo S.A.

CNPJ/MF nº 43.395.177/0001-47 - NIRE - 35300517725

Ata da Assembleia Geral de Debenturistas da 3ª (Terceira) Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações da Espécie Quirográfrica com Garantia Adicional Fidejussória, a ser Convogada em Espécie com Garantia Real, em Série Única, para Distribuição Pública, sob Rito de Registro Automático de Distribuição, da SECID - Sociedade Educacional Cidade de São Paulo S.A., Realizada em 19 de Junho de 2024

Data, Hora e Local: 19 de junho de 2024, às 10 horas, de forma exclusivamente digital, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 81, de 29 de março de 2022 ("Resolução 81"), com a dispensa de realização de videoconferência, coordenada pela SECID - Educacional Cidade de São Paulo S.A. ("Companhia") ou "Emissora", com sede social localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Cesário Galvão, nº 432/448, Tatupá, CEP 03071-000. **1. Convocação:** Dispensada a convocação, tendo em vista que se verificou a presença do titular das Debêntures (conforme abaixo definido) representando 100% (cem por cento) das Debêntures em Circulação ("Debenturista"), emitidas no âmbito da 3ª (terceira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirográfrica, com garantia adicional fidejussória, a ser convogada em espécie com garantia real, em série única, para distribuição pública, sob rito de registro automático de distribuição, da Companhia ("Debenturista" e "Emissora", respectivamente), nos termos do artigo 1º, parágrafo 2º e artigo 124, parágrafo 4º, ambos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações").

2. Presença: Presentes representantes (i) da Emissora; (ii) do Debenturista; e (iii) os representantes da Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., na qualidade de agente fiduciário da Emissão ("Agente Fiduciário").

3. Mesa: Presidente: Natália Guarnieri e Secretário: Rafael Casemiro Pinto. **4. Ordem do Dia:** Deliberação, pelo Debenturista, nos termos do "Instrumento Particular de Escritura da 3ª (Terceira) Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirográfrica, com Garantia Adicional Fidejussória, a Ser Convogada em Espécie com Garantia Real, em Série Única, para Distribuição Pública, sob Rito de Registro Automático de Distribuição, da SECID - Sociedade Educacional Cidade de São Paulo S.A.", celebrado entre a Emissora, o Agente Fiduciário (conforme abaixo definido) e a Cruzeiro do Sul Educacional S.A., na qualidade de fiadora, celebrado em 04 de abril de 2024, conforme aditado ("Escritura de Emissão"), sobre a seguinte matéria: a. aprovar a celebração do segundo aditamento à Escritura de Emissão ("Segundo Aditamento à Escritura de Emissão"), nos termos da Cláusula 14.5.1 da Escritura de Emissão, de forma a alterar as Cláusulas 5.8.1 e 8.1.2, item "vii", da Escritura de Emissão para refletir a convolação da garantia de espécie quirográfrica, para garantia em espécie real com garantia adicional fidejussória e a anulação dos efeitos do Pronunciamento Técnico CPC 02 (R2) - Operações de Arrendamento Mercantis ("TBS_16") para efeitos da fórmula de cálculo dos Índices Financeiros (conforme definido na Escritura de Emissão) do EBITDA; e b. autorização para que a Emissora e o Agente Fiduciário adotem todas as medidas e providências necessárias para celebrar todos os documentos necessários ao fiel cumprimento das deliberações constantes da Ordem do Dia. **5. Deliberações:** Instalada validamente a Assembleia e, após discussão das matérias da "Ordem do Dia", foi aprovada, sem qualquer restrição e/ou ressalva, pelo Debenturista: a. aprovação para celebração do Segundo Aditamento à Escritura de Emissão, nos termos da Cláusula 14.5.1 da Escritura de Emissão, de forma a alterar as Cláusulas 5.8.1 e 8.1.2, item "vii", da Escritura de Emissão para refletir a convolação da garantia de espécie quirográfrica, para garantia em espécie real com garantia adicional fidejussória e a anulação dos efeitos do IRFS 16 para efeitos da fórmula de cálculo dos índices Financeiros do EBITDA; e b. autorização para que a Emissora e o Agente Fiduciário adotem todas as medidas e providências necessárias para celebrar todos os documentos necessários ao fiel cumprimento das deliberações constantes da Ordem do Dia. A Emissora comparece a esta Assembleia e concorda com todas as deliberações tomadas pelo Debenturista na presente data. O Presidente e o Secretário informam que a presente Assembleia atendeu a todos os requisitos e orientações de procedimentos para a sua realização, conforme determina a Resolução 81. Os termos iniciados com letra maiúscula, estejam no plural ou no singular, que não estiverem aqui expressamente definidos têm o significado que lhes foi atribuído na Escritura de Emissão. Ficam ratificados todos os demais termos e condições da Escritura não alterados nos termos desta Assembleia, bem como todos os demais documentos da Emissão até o integral cumprimento da totalidade das obrigações ali previstas. A Emissora informa que a presente Assembleia atendeu a todos os requisitos e orientações de procedimentos para sua realização, conforme determina a Resolução 81, com a dispensa de videoconferência, em razão da presença do Debenturista representando 100% (cem por cento) das Debêntures em circulação. Os signatários reconhecem como válidas e eficazes as ferramentas de assinatura digital disponibilizadas para a assinatura da presente ata, bem como de todos os demais documentos assinados, por si ou por seus representantes legais, conforme aplicável, por meio de tais ferramentas, e declaram-se cientes e de acordo que esta ata e todos os demais documentos assinados eletronicamente serão considerados, para todos os efeitos, válidos e exequíveis. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar e como ninguém mais desejou fazer uso da palavra, determino o Sr. Presidente que se lavrasse a presente Ata, a qual, após lida e aprovada pelos presentes, foi por todos assinada, sendo autorizada sua publicação com a omissão da assinatura do Debenturista, nos termos do artigo 130, parágrafo 2º da Lei das Sociedades por Ações. A presente ata será lavrada em forma de sumários nos termos do artigo 71, parágrafo 2º e do artigo 130, parágrafo 1º, ambos da Lei das Sociedades por Ações. São Paulo: 19 de junho de 2024. Mesa: Natália Guarnieri - Presidente; Rafael Casemiro Pinto - Secretário. Emissora: Nome: Felipe Coragem Negro - Cargo: Diretor Financeiro e Administrativo; Nome: Luis Felipe Silva Bresola - Cargo: Diretor sem designação específica. Agente Fiduciário: Nome: Rafael Casemiro Pinto - Cargo: Procurador. Banco Bradesco S.A. - Nome: Natália Guarnieri - Cargo: Procuradora; Nome: Fabiela Paiva Gama - Cargo: Procurador. JUCESP nº 268.165/24-5 em 17/07/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Jornal O DIA SP

Interligação Elétrica Riacho Grande S.A.

CNPJ nº 32.578.606/0001-03 - NIRE 35.3.0053074-8

Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária Realizada em 30 de abril de 2024

Lavrada na forma sumária, conforme previsto no art. 130 e seus parágrafos da Lei nº 6.404/75

Data, Hora e Local: Realizada no dia 30 de abril de 2024, às 20h00, na sede social da Interligação Elétrica Riacho Grande S.A. ("Companhia"), localizada na Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, Torre C - Crystal, 7º andar, conjunto 704, sala 1, Vila Gertrudes, São Paulo, SP, CEP 04794-000. **Convocação:** Dispensada a convocação em virtude da presença da totalidade dos acionistas da Companhia, na forma do §4º do Art. 124 e realização §4º do Art. 133, ambos da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.As."). **Publicações:** Publicado relatório da Diretoria sobre os negócios sociais, demonstrações financeiras e parecer dos Auditores Independentes no Jornal O Dia SP, na edição do dia 03 de abril de 2024, com divulgação simultânea na página do mesmo jornal na internet, certificados digitalmente por autoridade certificadora credenciada no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP-Brasil), cuja autenticidade pode ser conferida pelo link <https://www.jornalodiasp.com.br/leiloes-publicidade-legal/>. **Presenças:** Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme se constata através do Livro de Presença de Acionistas. Presente, também, a Diretora Executiva de Finanças Sra. Carisa Santos Portela Cristal, para prestar esclarecimentos, na forma do §1º do Art. 134 da Lei das S.As.. **Mesa:** Presidente: Rui Chammas; Secretária: Andrea Mazzaro Carlos de Vincenti. **Ordem do Dia: (I)** tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras; **(II)** deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; **(III)** aprovar o orçamento para o ano de 2024; **(IV)** fixar a remuneração da administração; e **(V)** aprovar a escolha e contratação da auditoria independente. **Deliberações:** Os Acionistas decidiram, sem ressalvas e por unanimidade, conforme material de apoio arquivado na sede da Companhia: **(I)** Aprovar as contas da Diretoria, o Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial e as demais demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023 ("DFS 2023"); **(II)** Considerando o resultado apurado pela Companhia no exercício findo em 31 de dezembro de 2023, que aponta um lucro líquido no importe de R\$ 12.771.554,65 (doze milhões, setecentos e setenta e um mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos); **(a)** absorver o montante de R\$ 6.503.343,47 (seis milhões, quinhentos e três mil, trezentos e quarenta e três reais e quarenta e sete centavos), da conta de Prejuízo Acumulado; **(b)** destinar a importância de R\$ 313.410,56 (trezentos e treze mil, quatrocentos e dez reais e cinquenta e seis centavos), à conta de reserva legal nos termos do artigo 193 da Lei das S.As.; **(c)** não distribuir dividendos mínimos obrigatórios, nos termos do §4º do art. 202 da Lei das S.As.; **(d)** destinar a importância de R\$ 1.488.700,16 (um milhão, quatrocentos e oitenta e oito mil, setecentos reais e dezesseis centavos), à conta de reserva de lucros a realizar nos termos do artigo 197 da Lei das S.As.; e **(e)** destinar à conta de reserva de retenção de lucros a importância de R\$ 4.466.100,47 (quatro milhões, quatrocentos e sessenta e seis mil, cem reais e quarenta e sete centavos), referente ao saldo do lucro líquido do exercício de 2023. **(III)** Aprovar o orçamento para o ano de 2024. **(IV)** Não fixar a remuneração da administração da Companhia. **(V)** Aprovar a escolha e contratação da empresa Deloitte Touche Tohmatsu Limited como Auditoria Independente da Companhia para o exercício de 2024. **Encerramento:** Nada mais tendo sido tratado, foi autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário que, após lida e achada conforme, foi assinada pela Mesa, pelos acionistas presentes, CTEEP - Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista (p. Rui Chammas e Carisa Santos Portela Cristal) e Rui Chammas, e pela Diretora Executiva de Finanças Sra. Carisa Santos Portela Cristal. Atesto que a deliberação acima é cópia fiel da ata lavrada no Livro de Atas de Assembleias Gerais da Companhia. **Andrea Mazzaro Carlos de Vincenti** - Secretária. **JUCESP** nº 260.210/24-9 em 03/07/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Interligação Elétrica Serra do Japi S.A.

CNPJ nº 10.960.725/0001-85 - NIRE 35.3.0037006-6

Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária Realizada em 30 de abril de 2024

Lavrada na forma sumária, conforme previsto no art. 130 e seus parágrafos da Lei nº 6.404/76

Data, Hora e Local: Realizada no dia 30 de abril de 2024, às 20h10, na sede social da Interligação Elétrica Serra do Japi S.A. ("Companhia"), localizada na Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, Torre C - Crystal, 6º andar, conjunto 601, Vila Gertrudes, São Paulo, SP, CEP 04794-000. **Convocação:** Dispensada a convocação em virtude da presença da totalidade dos acionistas da Companhia, na forma do §4º do Art. 124 e realização §4º do Art. 133, ambos da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.As."). **Publicações:** Publicado relatório da Diretoria sobre os negócios sociais, demonstrações financeiras e parecer dos Auditores Independentes no Jornal O Dia SP, na edição do dia 03 de abril de 2024, com divulgação simultânea na página do mesmo jornal na internet, certificados digitalmente por autoridade certificadora credenciada no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP-Brasil), cuja autenticidade pode ser conferida pelo link <https://www.jornalodiasp.com.br/leiloes-publicidade-legal/>. **Presenças:** Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme se constata através do Livro de Presença de Acionistas. Presente, também, a Diretora Executiva de Finanças Sra. Carisa Santos Portela Cristal, para prestar esclarecimentos, na forma do §1º do Art. 134 da Lei das S.As.. **Mesa:** Presidente: Rui Chammas; Secretária: Andrea Mazzaro Carlos de Vincenti. **Ordem do Dia: (I)** distribuir dividendos provenientes do saldo da Reservas de Lucros Retidos em 2022; **(II)** tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras; **(III)** deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; **(IV)** aprovar o orçamento para o ano de 2024; **(V)** fixar remuneração da administração; e **(VI)** aprovar a escolha e contratação da auditoria independente. **Deliberações:** Os Acionistas decidiram, sem ressalvas e por unanimidade, conforme material de apoio arquivado na sede da Companhia: **(I)** Aprovar a distribuição a título de dividendos o montante de R\$ 28.356.946,19 (vinte e oito milhões, trezentos e cinquenta e seis mil, novecentos e quarenta e seis reais e dezesseis centavos), proveniente do saldo da conta de Reservas de Lucros Retidos em 31 de dezembro de 2022, podendo o pagamento ocorrer em parcelas, conforme disponibilidade de caixa, não ultrapassando o exercício de 2024. **(II)** Aprovar as contas da Diretoria, o Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial e as demais demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023 ("DFS 2023"); **(III)** Considerando o resultado apurado pela Companhia no exercício findo em 31 de dezembro de 2023, que aponta um lucro líquido no importe de R\$ 53.233.910,77 (cinquenta e três milhões, duzentos e trinta e três mil, novecentos e dez reais e setenta e seis centavos) e a realização parcial da reserva especial de lucros a realizar no montante de R\$ 9.243.663,07 (nove milhões, duzentos e quarenta e três mil, seiscentos e sessenta e três reais e sete centavos); **(a)** destinar a importância de R\$ 2.661.695,54 (dois milhões, seiscentos e sessenta e um mil, seiscentos e noventa e cinco reais e cinquenta e quatro centavos), à conta de reserva legal nos termos do artigo 193 da Lei das S.As.; **(b)** distribuir a título de dividendos mínimos obrigatórios o montante de R\$ 12.643.053,81 (doze milhões, seiscentos e quarenta e três mil, cinquenta e três reais e oitenta e um centavos), podendo o pagamento ocorrer em parcelas, conforme disponibilidade de caixa, não ultrapassando o exercício de 2024; e **(c)** destinar à conta de reserva de retenção de lucros a importância de R\$ 47.172.824,49 (quarenta e sete milhões, cento e setenta e dois mil, oitocentos e vinte e quatro reais e quarenta e nove centavos), referente ao saldo do lucro líquido do exercício de 2023. **(IV)** Aprovar o orçamento para o ano de 2024. **(V)** Não fixar a remuneração da administração da Companhia. **(VI)** Aprovar a escolha e contratação da empresa Deloitte Touche Tohmatsu Limited como Auditoria Independente da Companhia para o exercício de 2024. **Encerramento:** Nada mais tendo sido tratado, foi autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário que, após lida e achada conforme, foi assinada pela Mesa, pelos acionistas presentes, CTEEP - Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista (p. Rui Chammas e Carisa Santos Portela Cristal) e Rui Chammas, e pela Diretora Executiva de Finanças Sra. Carisa Santos Portela Cristal. Atesto que a deliberação acima é cópia fiel da ata lavrada no Livro de Atas de Assembleias Gerais da Companhia. **Andrea Mazzaro Carlos de Vincenti** - Secretária. **JUCESP** nº 254.732/24-0 em 27/06/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Interligação Elétrica Sul S.A.

CNPJ nº 10.261.111/0001-05 - NIRE 35.3.0036003-6

Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária Realizada em 30 de abril de 2024

Lavrada na forma sumária, conforme previsto no art. 130 e seus parágrafos da Lei nº 6.404/76

Data, Hora e Local: Realizada no dia 30 de abril de 2024, às 20h20, na sede social da Interligação Elétrica Sul S.A. ("Companhia"), localizada na Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, Torre C - Crystal, 7º andar, conjunto 704, Vila Gertrudes, São Paulo, SP, CEP 04794-000. **Convocação:** Dispensada a convocação em virtude da presença da totalidade dos acionistas da Companhia, na forma do §4º do Art. 124 e realização §4º do Art. 133, ambos da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.As."). **Publicações:** Publicado relatório da Diretoria sobre os negócios sociais, demonstrações financeiras e parecer dos Auditores Independentes no Jornal O Dia SP, na edição do dia 03 de abril de 2024, com divulgação simultânea na página do mesmo jornal na internet, certificados digitalmente por autoridade certificadora credenciada no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP-Brasil), cuja autenticidade pode ser conferida pelo link <https://www.jornalodiasp.com.br/leiloes-publicidade-legal/>. **Presenças:** Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme se constata através do Livro de Presença de Acionistas. Presente, também, a Diretora Executiva de Finanças Sra. Carisa Santos Portela Cristal, para prestar esclarecimentos, na forma do §1º do Art. 134 da Lei das S.As.. **Mesa:** Presidente: Rui Chammas; Secretária: Andrea Mazzaro Carlos de Vincenti. **Ordem do Dia: (I)** distribuir dividendos provenientes do saldo da Reservas de Lucros Retidos em 2022; **(II)** tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras; **(III)** deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; **(IV)** aprovar o orçamento para o ano de 2024; **(V)** fixar a remuneração da administração; e **(VI)** aprovar a escolha e contratação da auditoria independente. **Deliberações:** Os Acionistas decidiram, sem ressalvas e por unanimidade, conforme material de apoio arquivado na sede da Companhia: **(I)** Aprovar a distribuição a título de dividendos o montante de R\$ 885.682,72 (oitocentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e oitenta e dois reais e setenta e dois centavos), proveniente do saldo da conta de Reservas de Lucros Retidos em 31 de dezembro de 2022, podendo o pagamento ocorrer em parcelas, conforme disponibilidade de caixa, não ultrapassando o exercício de 2024. **(II)** Aprovar as contas da Diretoria, o Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial e as demais demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023 ("DFS 2023"); **(III)** Considerando o resultado apurado pela Companhia no exercício findo em 31 de dezembro de 2023, que aponta um lucro líquido no importe de R\$ 8.673.980,90 (oito milhões, seiscentos e setenta e três mil, novecentos e oitenta reais e noventa centavos); **(a)** destinar a importância de R\$ 433.699,05 (quatrocentos e trinta e três mil, seiscentos e noventa e nove reais e cinco centavos), à conta de reserva legal nos termos do artigo 193 da Lei das S.As.; e **(b)** distribuir a título de dividendos mínimos obrigatórios o montante de R\$ 2.060.070,46 (dois milhões, sessenta mil, setenta reais e quarenta e seis centavos), podendo o pagamento ocorrer em parcelas, conforme disponibilidade de caixa, não ultrapassando o exercício de 2024; **(c)** distribuir dividendos acima do mínimo obrigatório no montante de R\$ 6.054.246,82 (seis milhões, cinquenta e quatro mil, duzentos e quarenta e seis reais e oitenta e dois centavos), podendo o pagamento ocorrer em parcelas, conforme disponibilidade de caixa, não ultrapassando o exercício de 2024; e **(d)** destinar à conta de reserva de retenção de lucros a importância de R\$ 125.964,57 (cento e vinte e cinco mil, novecentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos), referente ao saldo do lucro líquido do exercício de 2023. **(IV)** Aprovar o orçamento para o ano de 2024. **(V)** Não fixar a remuneração da administração da Companhia. **(VI)** Aprovar a escolha e contratação da empresa Deloitte Touche Tohmatsu Limited como Auditoria Independente da Companhia para o exercício de 2024. **Encerramento:** Nada mais tendo sido tratado, foi autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário que, após lida e achada conforme, foi assinada pela Mesa, pelos acionistas presentes, CTEEP - Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista (p. Rui Chammas e Carisa Santos Portela Cristal) e Rui Chammas, e pela Diretora Executiva de Finanças Sra. Carisa Santos Portela Cristal. Atesto que a deliberação acima é cópia fiel da ata lavrada no Livro de Atas de Assembleias Gerais da Companhia. **Andrea Mazzaro Carlos de Vincenti** - Secretária. **JUCESP** nº 255.739/24-2 em 27/06/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Interligação Elétrica Tibagi S.A.

CNPJ nº 27.967.152/0001-14 - NIRE 35.3.0050482-8

Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária Realizada em 30 de abril de 2024

Lavrada na forma sumária, conforme previsto no art. 130 e seus parágrafos da Lei nº 6.404/76

Data, Hora e Local: Realizada no dia 30 de abril de 2024, às 20h30, na sede social da Interligação Elétrica Tibagi S.A. ("Companhia"), localizada na Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, Torre C - Crystal, 6º andar, conjunto 602, sala 1, Vila Gertrudes, São Paulo, SP, Cep. 04794-000. **Convocação:** Dispensada a convocação em virtude da presença da totalidade dos acionistas da Companhia, na forma do §4º do Art. 124 e realização §4º do Art. 133, ambos da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.As."). **Publicações:** Publicado relatório da Diretoria sobre os negócios sociais, demonstrações financeiras e parecer dos Auditores Independentes no Jornal O Dia SP, na edição do dia 03 de abril de 2024, com divulgação simultânea na página do mesmo jornal na internet, certificados digitalmente por autoridade certificadora credenciada no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP-Brasil), cuja autenticidade pode ser conferida pelo link <https://www.jornalodiasp.com.br/leiloes-publicidade-legal/>. **Presenças:** Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme se constata através do Livro de Presença de Acionistas. Presente, também, a Diretora Executiva de Finanças Sra. Carisa Santos Portela Cristal, para prestar esclarecimentos, na forma do §1º do Art. 134 da Lei das S.As.. **Mesa:** Presidente: Rui Chammas; Secretária: Andrea Mazzaro Carlos de Vincenti. **Ordem do Dia: (I)** tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras; **(II)** deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; **(III)** aprovar o orçamento para o ano de 2024; **(V)** fixar a remuneração da administração; e **(V)** aprovar a escolha e contratação da auditoria independente. **Deliberações:** Os Acionistas decidiram, sem ressalvas e por unanimidade, conforme material de apoio arquivado na sede da Companhia: **(I)** Aprovar as contas da Diretoria, o Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial e as demais demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023 ("DFS 2023"); **(II)** Considerando o resultado apurado pela Companhia no exercício findo em 31 de dezembro de 2023, que aponta um lucro líquido no importe de R\$ 30.216.558,93 (trinta milhões, duzentos e dezesseis mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e noventa e três centavos); **(a)** destinar a importância de R\$ 1.510.827,95 (um milhão, quinhentos e dez mil, oitocentos e vinte e sete reais e noventa e cinco centavos), à conta de reserva legal nos termos do artigo 193 da Lei nº 6.404/76; **(b)** distribuir a título de dividendos mínimos obrigatórios o montante de R\$ 7.176.432,75 (sete milhões, cento e setenta e seis mil, quatrocentos e trinta e dois reais e setenta e cinco centavos), podendo o pagamento ocorrer em parcelas, conforme disponibilidade de caixa, não ultrapassando o exercício de 2024; **(c)** destinar à conta de reserva de retenção de lucros a importância de R\$ 21.529.298,24 (vinte e um milhões, quinhentos e vinte e nove mil, duzentos e noventa e oito reais e vinte e quatro centavos), referente ao saldo do lucro líquido do exercício de 2023. **(III)** Aprovar o orçamento para o ano de 2024. **(IV)** Não fixar a remuneração da administração da Companhia. **(V)** Aprovar a escolha e contratação da empresa Deloitte Touche Tohmatsu Limited como Auditoria Independente da Companhia para o exercício de 2024. **Encerramento:** Nada mais tendo sido tratado, foi autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário que, após lida e achada conforme, foi assinada pela Mesa, pelos acionistas presentes, CTEEP - Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista (p. Rui Chammas e Carisa Santos Portela Cristal) e Rui Chammas, e pela Diretora Executiva de Finanças Sra. Carisa Santos Portela Cristal. Atesto que a deliberação acima é cópia fiel da ata lavrada no Livro de Atas de Assembleias Gerais da Companhia. **Andrea Mazzaro Carlos de Vincenti** - Secretária. **JUCESP** nº 254.731/24-7 em 27/06/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/2B55-CF0A-6CBB-A87A> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 2B55-CF0A-6CBB-A87A



Hash do Documento

E4A87257AB37FA719657771B52FCA2AA9CA995770EA71A97CF8CA76CE07C32FE

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 23/07/2024 é(são) :

- JORNAL O DIA SP (Signatário - ODIASP EDITORA E AGENCIA DE NOTICIAS LTDA) - 39.732.792/0001-24 em 23/07/2024 00:02 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital - O DIA DE SP EDITORA E AGENCIA DE NOTICIAS LTDA - 39.732.792/0001-24

